Lei Municipal n.° 1.908/99

"Faz denominação"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica denominada Rua Marcelino Pereira Cortez, a Rua 03 localizada no Bairro Dom Vital, neste Município.

Art. 2.°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 1999.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. Municipal do Governo e Planejamento